



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
002128/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 11-SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV UR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO  
DOT. 15.451.0115.2.050.3390.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 2948

CREADOR 9313-PAULO CESAR DA SILVA CPF/CNPJ 959.713.869-72  
ENDERECO RUA SANTO AMARO SANTA CATARINA FONE CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 28.03.18 28.03.18

VALOR ORÇADO 13.800,00 SALDO ANTERIOR 13.373,00 VALOR DO EMPENHO 122,00 SALDO ATUAL 13.251,00

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a CURITIBA-PR, no dia: 03/04/18 p/resolver questoes adminis trativas referente a Secretaria de obras.  Veic. Renault Sandero Placa: AZK-6782 VEICULO DA PREFEITURA	122,0000	122,00

CONTRATO REDUZIDA 02950

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 122,00

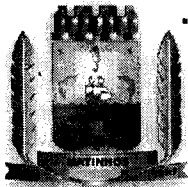
<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ALBERTINA MARIA DERETTI CPF/PR-03628610-0</p> <p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 05/04</p> <p>CHEQUE Nº 03 139</p> <p>BANCO 3900</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p> <p>EMITIDO 28/03/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO / /</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>
---	--

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / \_\_\_\_\_ ASSINATURA

NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Nº ~~230~~/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Obras com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: PAULO CESAR D ASILVA

Dia(s):021(um)

Período: 03/04/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 122,00(cento e vinte e dois reais)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: Resolver questões administrativas referente a Secretaria de Obras.

Matinhos, 28 de março de 2018

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 002692 EMPENHO: 002128/18 Ordinário**

**Órgão:** 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV 01 GABINETE DO SECRETARIO  
**Dotação:** 154510115 2 050 339 14.00.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 02950  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

**Credor:** 9313 PAULO CESAR DA SILVA

**CNPJ/CPF:** 959.713.869-72  
 MATINHOS

**Licitação:** Não se Aplica

**Objeto da Despesa:** SERVIDORES COMISSIONADOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
**Valor da Liquidação:** R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 22,00**

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 02 de Abril de 2018.

06/04/2018

- BANCO DO BRASIL -

12:50:44

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA****FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.013.002-8**=====  
**DATA DA TRANSFERÊNCIA:****05/04/2018****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000926000000****VALOR TOTAL:****122,00****\* \* \* \* \*** TRANSFERIDO PARA :**CLIENTE: PAULO CESAR DA SILVA****BANCO : 237 - BRADESCO****AGÊNCIA : 2.157-1****CONTA : 00.000.011.918-0**  
=====**Nr. Autenticação: 7.2A5.D08.C50.301.E4F**